



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 46, DE 26 DE MAIO DE 2021⁽¹⁾

Rompimento do vínculo contratual de empregada pública do quadro de Pessoal do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 192/2021 e a decisão da Diretoria Executiva, amparada no despacho Dejur nº 030/2021;

CONSIDERANDO as alterações implementadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019; e

CONSIDERANDO a decisão proferida na 347ª Sessão Plenária Ordinária do CFMV, realizada no dia 26 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Romper o vínculo de emprego com a empregada pública Vilma Mesquita, Assistente de Suporte Administrativo, CPF 372.287.141-72, em virtude de sua aposentadoria concedida em 24/06/2020 com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, pelo Regime Geral de Previdência Social, rompimento este ancorado por cumprimento expresso no preceito do §14 do artigo 37 da Constituição Federal, implementados pela Emenda Constitucional nº 103/2019, em vigor desde 12/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Publicada no DOU de 27/05/2021, Seção 2, pág. 45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 99, quinta-feira, 27 de maio de 2021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 157, DE 26 DE MAIO DE 2021

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinado no artigo 21, inciso XXVI, do Regimento Interno, publicado no Diário da Justiça do Estado de 11 de agosto de 2005, resolve:

Atualizar a lista de antiguidade dos Exceletíssimos Senhores Juizes de 1ª Instância deste Tribunal, na forma abaixo: Juizes Titulares de Vara: 01-Francisco José de Carvalho Neto; 02-Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes; 03-Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota; 04-Noélio Maria Cavalcanti Martins e Rocha; 05-Juacema Aguiar Costa; 06-Maria do Socorro Almeida de Sousa; 07-Higino Diomedes Galvão; 08-Antonio de Pádua Muniz Corrêa; 09-Manoel Lopes Veloso Sobrinho; 10-Francisco José Campelo Galvão; 11-Maria da Conceição Meinelles Mendes; 12-Rui Oliveira de Castro Vieira; 13-Liliana Maria Ferreira Soares Bouêres; 14-Manoel Joaquim Neto; 15-Érico Renato Serra Cordeiro; 16-Bruno de Carvalho Motejuna; 17-Fernanda Franklin da Costa Ramos; 18-Leonardo Henrique Ferreira; 19-Érika Guimarães Gonçalves Dóvera; 20-Nelson Robson Costa de Sousa; 21-Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos; 22-Liliane de Lima Silva; 23-Maurílio Ricardo Neris. Juizes do Trabalho Substitutos: 24-Márcia Suely Corrêa Moraes Baccari; 25-Carlos Gustavo Brito Castro; 26-Carolina Burlamaqui Carvalho; 27-Fábio Ribeiro Sousa; 28-Elzeir Lauande Franco; 29-Gabriele Amado Boumann; 30-Mário Lúcio Batigniani; 31-Ângela Cristina Carvalho Mota Luna; 32-Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro; 33-Angelina Moreira de Sousa Costa; 34-Sergei Becker; 35-Lucas Silva de Castro; 36-Paulo Fernando da Silva Santos Júnior; 37-Guilherme José Barros da Silva; 38-Núbia Prazeres Pinheiro; 39-Luznard de Sá Cardoso; 40-Tália Barcelos Montegal Braga; 41-Ângela Ribeiro de Jesus Almeida Lima; 42-Márcia Rocha de Nardin; 43-Inaldo André Tergas Santos; 44-Matheus Barreto Campello Bion; 45-Raysa Souza Kuhn Paiva; 46-José Felipe Rangel da Silva; 47-Leandro Wehdom Ganem; 48 Allan Torres Belfort Santos; 49-Gimena de Lúcia Bubolz; 50-Suelen Sampaio de Andrade Coelho.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 150, DE 24 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno, considerando os termos do Proad nº 1556/2021, resolve:

Designar o servidor GULLIT FERREIRA AMORIM BELLO, matrícula 308.21.1303, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Juiz da Reserva Técnica (FC-05) com efeitos a contar do dia 1º de junho de 2021.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/CGP Nº 209, DE 26 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve: Designar LUIZ FERNANDO VIÉGAS AMORIM, ANALISTA JUDICIÁRIO, para ter lotação na VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ, desde o dia 31/03/2021. DESIGNAR o referido servidor para exercer a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (254), símbolo FC-6, com efeitos a contar de 31/05/2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

ATO Nº 5/2021 (13009479), DE 20 DE MAIO DE 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS ASSUNTOS AUXILIARES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a delegação de competência contida na Portaria PRESE N. 255/2015-TRF1 e tendo em vista o constante nos autos do PA-SEI n. 0001762-92.2021.4.01.8002, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sra. TEREZINHA DE JESUS TRINDADE PEREIRA, cônjuge do ex-servidor aposentado da Seção Judiciária do Estado do Amazonas Raimundo Tavares Pereira, nos termos dos artigos 23, caput e § 4º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, c/c artigo 16, inciso I, art. 74, inciso I, e o artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei n. 8.213/1991, com redação dada pela Lei n.13.135/2015 c/c Portaria ME n. 424/2020, a partir de 24/04/2021, data do óbito do ex-servidor.

Juiz Federal RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALES

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 46, DE 26 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 192/2021 e a decisão da Diretoria Executiva, amparada no despacho Dejar nº 030/2021; CONSIDERANDO as alterações implementadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019; e CONSIDERANDO a decisão proferida na 347ª Sessão Plenária Ordinária do CFMV, realizada no dia 26 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Romper o vínculo de emprego com a empregada pública Vilma Mesquita, Assistente de Suporte Administrativo, CPF 372.287.141-72, em virtude de sua aposentadoria concedida em 24/06/2020 com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, pelo Regime Geral de Previdência Social, rompimento este ancorado por cumprimento expresso no preceito do §14 do artigo 37 da Constituição Federal, implementados pela Emenda Constitucional nº 103/2019, em vigor desde 12/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 16ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CREF16/RN Nº 60, DE 25 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO - CREF16/RN, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40 do seu Estatuto; CONSIDERANDO o artigo 11 do Regimento Eleitoral do CREF16/RN; CONSIDERANDO o que foi deliberado na Reunião Plenária do CREF16/RN realizada no dia 22 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º - Nomear, sob a presidência do primeiro, os membros da Comissão Eleitoral do CREF16/RN, para a eleição que será realizada em 29 de setembro de 2021, discriminados a seguir:

Presidente: João Maria de Oliveira - OAB/RN 6164.
Membro Efetivo: Yraida Xiomara Silva de Andrade - OAB/RN 9877.
Membro Efetivo: Pablo Danyel Silva da Costa - CREF 001131-G/RN.
Membro Suplente: Francisco Pedro da Silva Neto - CREF 001011-G/RN.
Membro Suplente: Rosilene Miguel Fernandes - CREF 000746-G/RN.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CREF19/AL Nº 37, DE 25 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por suas atribuições estatutárias; CONSIDERANDO o artigo 80 e parágrafo único do estatuto do CREF19/AL e parágrafo único do Artigo 128 do Estatuto do CONFEF, que dispõe sobre a publicidade dos atos emanados do CREF19/AL; CONSIDERANDO a Resolução do CONFEF nº 402/2021, a qual dispõe sobre as eleições 2021, nos Conselhos Regionais de Educação Física; CONSIDERANDO a Resolução CREF19/AL nº 036/2021, deliberada pelo Plenário do CREF19/AL, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros, descritos abaixo, para comporem a Comissão Eleitoral para o processo eleitoral do CREF19/AL cujo pleito ocorrerá no dia 29 de setembro de 2021:

MEMBROS	CARGO	REGISTRO PROFISSIONAL
Valdinei Carvalho Maciel Filho	Presidente	CREF - 001257-G/AL
Claudinei Aparecido dos Santos	Membro Efetivo	OAB/AL - 14.370
Raio Mario Santos Gonçalves	Membro Efetivo	CREF - 002284-G/AL
Ygor Rafael Oliveira Godoi	Suplente	OAB/AL - 17.499
Emmanuel Damasceno Silva Gomes	Suplente	CREF - 003610-G/AL

Art. 2º - Compete à Comissão Eleitoral o que prevê o art. 13 da Resolução CREF19/AL nº 036/2021. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

STANLEY MAGALHÃES NUNES DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CREF20/SE Nº 39, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO - CREF20/SE, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40, IX, do Estatuto do CREF20/SE; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 5º da Resolução 402/2021 do CONFEF; CONSIDERANDO o determinado no art. 11 do Regimento Eleitoral de 2021 do CREF20/SE (Resolução CREF20/SE nº 038/2021); CONSIDERANDO a efetiva transparência e a democratização das eleições deste Sistema; e CONSIDERANDO, a deliberação do Plenário do CREF20/SE, em reunião ordinária, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Eleitoral para o acompanhamento do processo eleitoral deste Conselho, que ocorrerá no dia 28 de setembro de 2021, a saber:

Presidente da Comissão:
EDMO OLIVEIRA SANTOS - CREF 003150 - G/SE
Membros Efetivos:
MARILENE DA C. GIGLIO - CREF 000381- G/SE
LAELSON MENEZES LIMA FILHO - CREF 000169 - G/SE
Membros Suplentes:
LUIZ VINÍCIUS PINA VIEIRA - CREF 000852 - G/SE
JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO NETO - CREF 000393 - G/SE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON DORIA LEITE FILHO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE MAIO DE 2021

O presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí - CRF-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí; CONSIDERANDO a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preenchimento dos cargos, respeitada a ordem de classificação, resolve:

Art. 1º - Nomear ELISIO CAMPELO LIMA JUNIOR, aprovado no concurso nº 001/2016, para o cargo efetivo de Pregoeiro, com lotação no CRF/PI;
Art. 2º - Nomear INÁCIO PINHEIRO DOS SANTOS, aprovado no concurso nº 001/2016, para o cargo efetivo de Jornalista, com lotação no CRF/PI;
Art. 3º - Nomear JAYNARA LIMA E SILVA, aprovada no concurso nº 001/2016, para o cargo efetivo de Controladora, com lotação no CRF/PI;
Art. 4º - Nomear JOVITA MARIA PONTES LAURENTINO, aprovado no concurso nº 001/2016, para o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação no CRF/PI - Regional de Florianópolis.

LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0520202102700045

45

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

